

## **TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR Nº 04/2025**

TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 001/2024, que entre si celebram o Município de São José do Piauí – PI, por intermédio do Fundo Municipal Educação de São José do Piauí – PI, e a empresa PAULO HERBERT & ARAUJO CONSULTORIA LTDA, na forma abaixo.

### **CONTRATANTE**

O Município de São José do Piauí – PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.553.838/0001-99, com sede administrativa na cidade de São José do Piauí – PI, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ nº 30.796.966/0001-48, com sede administrativa à avenida central, n.º 447, Bairro Centro, CEP 64.625-000, São José do Piauí – PI, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. Cileide Bezerra Borges Farias, inscrita no CPF sob o n.º 767.345.443-20.

### **CONTRATADA**

PAULO HERBERT & ARAUJO CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.126.655/0001-03, sediada Rua Antônio Carvalho, nº 69, Sala 02, Bairro Ipueiras, CEP 64.604-340, Cidade de Picos – PI doravante designada CONTRATADA, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador o Sr. Paulo Herbert Barbosa Lins, CPF nº 055.801.504-23.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor do Contrato nº 001/2024, visando à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, mediante ajuste no percentual de 5,267020% sobre o valor mensal originalmente pactuado, cujo objeto é a Contratação de empresa para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Licença de uso do Software de Gestão Escolar para todas as escolas da Rede Municipal, do Município de São José do Piauí – PI, conforme especificações dos módulos no termo de referência.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

I – O valor mensal do contrato passa de R\$ 3.147,68 para R\$ 3.313,47;  
II – O valor anual estimado passa a ser de R\$ 39.761,64.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**



End. Av. Central, 309, Centro, São José do Piauí-PI  
CEP: 64.625-000 | CNPJ: 06.553.838/0001-99

O presente aditivo fundamenta-se nos arts. 124, II, “d”, e 125 da Lei nº 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

São José do Piauí – PI, 14 de janeiro de 2026.

CILEIDE BEZERRA  
BORGES

FARIAS:76734544320

Cileide Bezerra Borges Farias

Assinado de forma  
digital por CILEIDE

BEZERRA BORGES

FARIAS:76734544320

Borges Farias

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 04/2025

Paulo Herbert Barbosa Lins – Sócio Administrador  
PAULO HERBERT & ARAUJO CONSULTORIA LTDA  
CNPJ nº 17.126.655/0001-03

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: